

Suplente: Juliana Almeida da Silva

## 2- APAE

Titular: Maria do Carmo de Mendonça

Suplente: Mauricéa Maciel de Medeiros

## 3- CENTRO SOCIAL DE ORÓS

Titular: Maria Aparecida de Jesus

Suplente: Renata Rodrigues Dantas

## 5 - OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

Titular: Kayvyla Kesia Teixeira Pereira Batista

Suplente: Maria de Fátima Silva

## 6- PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Jose Mauro Vieira de Lima

Suplente: Francisca Eugenia Vieira Cruz

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE MARÇO DE 2026**

**TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**

Prefeita Municipal de Orós

**Publicado por:**

Paulo Marcio Lima Braga

**Código Identificador:**A02F3709

## LICITAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01 - HOMOLOGAÇÃO**

## TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01**, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DA **HOMOLOGAÇÃO**, PUBLICADO DIA 09 DE MARÇO DE 2026, **EDIÇÃO 3920**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

## ONDE TEM:

**DIEGO PEREIRA FECHINE-ME** CNPJ Nº (33.634.178/0001-43) com os **lotes 04, 09, 10, 11, 12, 14**, no valor total de **R\$ 45.695,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);**

## LÊIA-SE:

**DIEGO PEREIRA FECHINE-ME** CNPJ Nº (33.634.178/0001-43) com os **lotes 04, 09, 10, 11, 12, 14**, no valor total de **R\$ 356.523,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS);**

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 09 de março de 2026.

## FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

**Código Identificador:**507005A3

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 2026.02.26-006/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50(CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **CLEONICE CELESTINO DE LIMA**, Matrícula nº 905283, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSORA-PEB I C2, no período de 02/02/2026 a 30/12/2026, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 26 de Fevereiro de 2026.

**JOSÉ LUCIANO SILVA**

Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**D1FF893B

## SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 2026.02.26-007/GABPREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50(CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **DOULORES CORREIA DE LIMA BESERRA**, Matrícula nº 901261, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSORA-PEB I B8, no período de 02/02/2026 a 30/12/2026, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 26 de Fevereiro de 2026.

**JOSÉ LUCIANO SILVA**

Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**F465FEE2

## SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 2026.02.26-008/GABPREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em